



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO Nº 52/2023 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.001752/2023-38

Santo André-SP, 27 de janeiro de 2023.

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Urban Studies Foundation* (USF), Reino Unido, para execução de projeto de pesquisa no interesse da pesquisadora colaboradora Camila Pereira Saraiva, objeto do processo nº. 23006.002238/2019-33.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 2262/2022 - ARI-DMA, em que o Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC declara ciência e concordância com a prorrogação de vigência do projeto;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00434/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 26 de dezembro de 2022, que conclui pela possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, observadas as recomendações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) nº. 2/2023-CPCo, emitido em 26 de janeiro de 2023, que aprova a celebração do Termo Aditivo, com interveniência da Fundep e isenção de TRI;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Urban Studies Foundation* (USF), instituição estrangeira, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), para prorrogar a vigência com aporte de recursos financeiros adicionais no montante de £ 14.600,00 (catorze mil e seiscentas libras esterlinas) ao valor anteriormente aprovado de £121.500,00 (cento e vinte um mil e quinhentas libras esterlinas), totalizando £136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem libras esterlinas) para execução de projeto de pesquisa demandado pela Pró-reitoria de Pesquisa, sob a coordenação e no interesse da Pesquisadora Colaboradora Camila Pereira Saraiva, sob a supervisão da docente Rosana Denaldi (CECS), com financiamento pela USF, por meio do programa *Postdoctoral Research Fellowships*, objeto do processo administrativo nº 23006.002238/2019-33.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 09:45)

DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **a4ea278976**